



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE –CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 015 DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a homologação da Resolução *Ad Referendum* 002 de 20 de fevereiro de 2020, referente a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), do estado de Mato Grosso, para o exercício de 2020.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Resolução CIB/MT Nº 053 de 03 de agosto de 2016, que dispõe sobre alteração do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso, Artigo 38º, inciso VIII que assegura: “Expedir Resolução *Ad Referendum* em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB/MT subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT”.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 002 de 20 de fevereiro de 2020, referente a estratégia de prorrogação da Execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos destinados às unidades hospitalares, definidos por Região de Saúde do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de março de 2020.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT